



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 9 de fevereiro de 2024.

De: Comissão de Justiça e Redação

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 2717/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 90/2023

Autoria: Dandara

Ementa: Que institui no Calendário Oficial de datas e eventos do Município de Caçapava a Semana da Maternidade Atípica, a ser comemorada anualmente na terceira semana do mês de maio.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Redação final

Ação Realizada: Redação Final

Descrição:

Redação Final elaborada.

Próxima Fase: Encaminhar Proposição

Tramitado por: Wellington Felipe

Vereador

Assinado por: Wellington Felipe

Vereador

